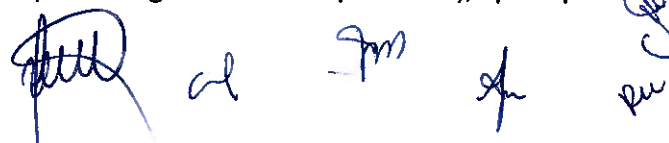


**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - PROC. ADM. Nº 58304/2024**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preços da licitante **800D ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90002/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO: A licitação é promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, que será incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame. A licitante 800D ofertou o desconto de 11,01% (onze virgula zero um por cento) se classificando em segundo lugar. Foi observado que o desconto ofertado se encontra superior a 75% do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerado exequível. Em seguida foi observado que todos os preços unitários estão de acordo com o valor do desconto ofertado, conforme consta da Planilha enviada pela licitante. A licitante 800d apresentou carta proposta informando o percentual de desconto de 11,01% (onze virgula zero um por cento), conforme lance final e planilha com valor global correspondente a R\$ 1.995.936,62. No entanto será considerado o valor global de **R\$ 1.995.941,73**, correspondente ao valor do desconto vencedor, conforme Planilha anexa, tendo em vista o que preconiza o subitem 3.4 c.c com subitens 11.1.1, alínea "b" do Edital: "*Planilha orçamentária, devidamente preenchida com utilização do desconto (%) nos respectivos preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global, ...*"; 11.1.6. "*Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros*" e 25.4. "*No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação*". Assim, analisando os fatos circunstanciados a Equipe de Apoio decidiu por considerar a proposta da licitante 800D ENGENHARIA LTDA **CLASSIFICADA**, com percentual de desconto ofertado de 11,01% (onze virgula zero um por cento), que após



aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de **R\$1.995.941,73 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha anexa que deverá ser adotada pela licitante vencedora, enviando Planilha de Preços e Cronograma Físico Financeiro readequados. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 01 de julho de 2024.

Equipe de Apoio:

Ana de Luz
Ana Lucia Luz de Souza e Silva

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga

Maria Lucia de Assis
Maria Lucia de Assis

De acordo

Aelson Santos de Queiroz
Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação